



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Regimento Interno do CREA-MG, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2024, nos termos do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 3º, § 1º, inciso XI, da Instrução de Serviço nº 003-PRE/2023.

Autorizo, em consequência, a proceder à contratação direta da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFACETÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE para aquisição do direito de associação da imagem do Crea-MG, por meio de patrocínio, ao projeto II Congresso de Inovação, Tecnologias e Sustentabilidade para Gestão Pública-CINTECS, a ser realizada no período de 19/06/2024 a 20/06/2024, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo de Compra/Serviço nº 0005/2024, Protocolo 2029238/2024, uma vez que estão presentes os requisitos legais.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado no referido Processo de Compra/Serviço.

Belo Horizonte-MG, 14 de junho de 2024.

Engº. Civil Marcos Venícius Gervásio
Presidente do CREA-MG

VISTO PROCURADORIA: